

LEI Nº 1.839/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Altera os Anexos à Lei Municipal nº 1.716, de 06 de janeiro de 2014, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Nerópolis para o período de 2014 a 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por Ele é sancionado a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual do Município de Nerópolis para o período de 2014 a 2017 - PPA 2014-2017, instituído pela [Lei Municipal nº 1.716, de 06 de janeiro de 2014](#), passa a incorporar as alterações desta Lei, visando promover adequações à previsão orçamentaria para o exercício de 2017 e seguinte.

Art. 2º. Ficam alterados os programas constantes dos [Anexos ao PPA 2014-2017, instituído pela Lei Municipal nº 1.716, de 2014](#), na forma dos [anexos](#).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2016.

FABIANO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ARI ANTÔNIO DE FARIA
Secretário de Finanças